JOSTACO SUCCESTE Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

de **04 de outubro** de 20

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

Publicado no Diário Oficial do Município, Ano 15, Edição 3.274, nas páginas 04 e 05, edição do dia 26 de setembro de 2022, informamos a todos os interessados, a retificação do Valor Contratual.

A presente errata tem por finalidade promover a correção do valor contratual expresso no Extrato do contrato nº 016/2022, tendo em vista que após os lances dados no Pregão Presencial Nº 005/2022, foi concedido desconto ao valor global, sendo o valor publicado anteriormente corrigido, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

 $VALOR\ CONTRATUAL:\ R\$\ 1.005.570,\!00\ (um\ milhão\ e\ cinco\ mil,\ quinhentos\ e\ setenta\ reais)$

LEIA-SE AGORA:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 960.822,09 (novecentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e nove centavos)

Vitória da Conquista, 04 de outubro de 2022.

Luis Carlos Batista Presidente Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BA-HIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Uberlândia/MG, Av. Jacarandá, N° 200, Bairro Jaraguá, Cep 38.413-069, inscrita no CNPJ sob n° 00.604.122/0001-97.

OBJETO: Aditivo ao Contrato n.º 001/2018, conforme cláusula 1.2, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no parágrafo primeiro, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/1993, no valor de R\$ 121.858,54 (cento e vinte e um mil reais, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro reais), mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum/álcool comum, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.30.00.000. Material de Consumo.

VALOR: R\$ 121.858,54 (cento e vinte e um mil reais, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro reais).

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2018: PREGÃO PRESENCIAL 001/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 04 de outubro de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira Câmara Municipal de Vitória da Conquista Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

TERMO DE DISPENSA Nº DL71-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada.

RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2022 EMPRESA: **LEIDIANE DE JESUS AS MEIRA** CNPJ n° 33.486.240/0001-05

ENDEREÇO: Rua Esther Gondim, nº 79, bairro Ginásio Industrial, Brumado/BA, CEP: 46.100-000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesa com conserto da impressora Brother DCP multifuncional COPIER – DCP-L5652DN que fica lotada na secretaria da Câmara Municipal de Brumado.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.39.00.00.00	R\$ 400,00

Brumado (BA), 30 de setembro de 2022.



VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0295/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0165/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0165/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DEMAIS, CNPJ: 03.682.189/0001-38, com sede na Av. Tancredo neves, nº 1109, andar 3, 5, 10 e 11, bairro Caminho das Arvores, Salvador - Ba, CEP: 41.820-021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço e práticas pedagógicas inovadoras, que estimulam o alumo a construir o conhecimento e a desenvolver competências, são utilizadas metodologias participativas, estruturadas na prática, baseadas em situações reais de trabalho, solução de problemas e outras estratégias, algumas apoiadas em recursos da tecnologia educacional, em atendimento ao fundo municipal de assistência social, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), Igaporã - Bahia, 02 de setembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 0167/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0167/2022, recomendada com base no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: SADIO TEIXEIRA ALVES - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.690.257.0001/73, com sede na Rua Diogenes Rodrigues, Bairro Alto da Liberdade, Nº 97, Igaporã - BA, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: contratação de empresa para aquisição de baterias para veículos pertencentes à frota do Município de Igaporã em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. VALOR GLOBAL: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 12 de setembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO



Contrato: N.º 0427-22-PMI

Pregão Presencial: Nº 0010-22PP-PMI

Processo Administrativo: Nº 0242/2022

Contratada: ATRATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.443/0001-08.

Objeto: Contratação de empresas especializada em produção de eventos para locação de infraestrutura (palcos e estruturas), painéis de led, geradores, toldos e banheiros químicos para atender o calendário festivo e demais eventos das secretarias municipais de Igaporã- Bahia.

Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de	Fonte
		despesa	
02.10 - Secretaria	2117 - Comemoração de	33.90.39.00 -	00 - Recursos
Municipal de Cultura e	Festividades	Outros Serviços	Ordinários
Turismo		Terceiros - Pessoa	
		Jurídica	

Vigência: 02 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022. Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 02 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0423-22-PMI

Dispensa: Nº 0165-22D-PMI

Processo Administrativo: Nº 0295/2022

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DEMAIS, inscrita no

CNPJ: sob o

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço e práticas pedagógicas inovadoras, que estimulam o aluno a construir o conhecimento e a desenvolver competências, são utilizadas metodologias participativas, estruturadas na prática, baseadas em situações reais de trabalho, solução de problemas e outras estratégias, algumas apoiadas em recursos da tecnologia educacional, em atendimento ao fundo municipal de assistência social.

Valor Global: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
	2057 - Manutenção do		00 - Recursos Ordinários
de Desenvolvimento Social	FMAS	Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Ordinarios
	2294 - Outros Programas da Assistência Social - FNAS	l .	29 - Transferências do FNAS
	2301 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS		28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Vigência: 02 de setembro DE 2022 até 02 de março de 2023.

Base Legal: Art. 24, Inc. XIII da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 02 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0425-22-PMI

Pregão Eletrônico: Nº 0003-22 PP-PMI

Processo Administrativo: Nº 0190/2022

Contratada: ARAÚJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 07.270.519/0001-39.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de peças, para serem utilizados nos veículos e maquinas pesadas pertencentes à frota do município de Igaporã e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 17.004,43 (dezessete mil quatro reais e quarenta e três centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
	2123 - Gestão das Ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 02 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 02 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0428-22-PMI Pregão Presencial: Nº 0001-22PP-PMI Processo Administrativo: Nº 0060/2022

Contratada: UNIÃO GLOBAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 05.855.139/0001-30.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material de expediente, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 25.715,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quinze reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0202 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. e Finanças.	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração.	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
0203 - Secretaria Municipal de Educação.	2098 - Manutenção do Ensino Básico.	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec.lmp.Transf.lm p Educação 25%
0205 - Fundo Municipal de Saúde.	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária.	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS

Vigência: 05 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2022. Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 05 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0439-22-PMI Dispensa: Nº 0167-22D-PMI

Processo Administrativo: Nº 0301/2022

Contratada: SADIO TEIXEIRA ALVES - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 04.690.257.0001/73.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de baterias para veículos pertencentes à frota do Município de Igapora em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0202 - Secret. Munic.	2017 - Manutenção da	33.90.30.00 - Material	00 - Recursos
Planejamento, Administr. e Finanças	Secretaria de Administração	de Consumo	Ordinários
0205 - Fundo Municipal de Saúde		33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec.Imp.Transf.I mp Saúde 15%
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social		33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura		33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
0203 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec.Imp.Transf.I mp Educação 25% .

Vigência: 12 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 75, Inc. I da Lei 14.133/2021. Igaporã - BA, 12 de setembro de 2022.

> NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº $10.520/2002,\, Decreto\,\, Federal\,\, n^e\,\, 10.024/2019,\, Lei\,\, Complementar\,\, n^e\,\, 123/2006\,\, e\,\, subsidiariamente\,\, a\,\, Lei\,\, Complementar\,\, n^e\,\, 123/2006\,\, e\,\, subsidiariamente\,\, n^e\,$ Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 004/2022, tendo como objeto a aquisição de materiais de construção, para conclusão da Escola de Educação Infantil Tipo B - Proinfância - Construção - CAATIBA - BA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, (conforme termo de referência), que será realizado no dia 14 de outubro de 2022, às 09h30min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www. licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: http://www. caatiba.ba.gov.br/diario, mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min ou via E-mail: licitacaatiba@gmail.com. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caatiba/BA, 04 de outubro de 2022. Pregoeira: Lorena Ribeiro do Nascimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEDGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 650/2022 - FRIS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/83 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 - FINS, ADJUDICA o objeto, objetovando a Prestação de Serviços de Printese Total Maxilar (filem 1), Prútese Parcial Removivel Maxilar (filem 3), Prútese Parcial Removivel Removive

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Mª 658/2022 - FRIS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que he outorga o capul do art. 25 Lei Federal nº B.686993 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, toma público a ratificação nº Ab da Inexighilidade de Licitação nº 058/2/122 - FMS, controme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXCIBIRLIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATORIO, para combatação direta com CLINICA CEO LTDA, pessos jurídica de direito prinado, inscrita no CMP1 sob o nº 19.473.945/0001-58, com endereço comercial na Air. Getúlio Vargas 163, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.0001-58, com endereço comercial na Air. Getúlio Vargas 163, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.0001-59, protese Parcial Removinel Maxidiar (item 3), Prótese Coronária/Intratradiculares Fiscas/Adesivas por elemento (item 5), conforme Tabela D1 do Anexo D1 de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 1007/2002-1007/2002-1905, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saírde, deste municipio. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil resis), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 007/2022-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigipilidade de Licitação Nº 1868/2022 - FMS, desendo ser celebrado o contrato, que será regido obedecendo ás formaldades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.08093, cuja minuta loi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito. 19 de setembro de 2022. Pedro Dias da Sãva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA MEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ISSI/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Gaculé, BAHIA, no uso de suas afribuições legais, e tendo em vista que foram campridas todas as formalidades do caput do art. 26. Lei Federal nº 8.695693 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 058/2022 - FMS, objetisando a Prestação de Serviços de Prótese Total Manitar (tiem 1), Prótese Total Mandibular (tiem 7), Prótese Parcial Removinel Mandibular (tiem 3), Prótese Parcial Removinel Mandibular (tiem 4), Prótese Commária/Inframadiculares Focas/Adesivas por elemento (tiem 5), conforme Tabela 01 do Anexo 01 de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 007/2024-FMS, em abendimento ás demandos da Servandos da Generalaria Municipia de Salde, deste municipio. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de NEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CLINICA CEO LTDA, pessoa juridad de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.473.045/0001-58, com endereço comercial na Av. Gebiño Vargas 163, Centro, Caculé-Sabia - CEP 48.300.000, A Comissão Permanente de Licitação, paraves de seu Presidente, deser atoma as medidas cabiveis, tendo em vista o Valor global etimado do objeto de: R\$ 54.000.00 (cirquenta e quatro mil reals), de acordo com a tabeta municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 007/2022-FMS, Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2022, Petro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 449-2/2022

A Prefeitura Municipal de Gazuté, no uso de suas adribuições, toma pública a contratação: MODALIDADE LECITAÇÃO Nº 1958/2022 - FMS. CONTRATAMITE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GACULE, CNP.1 nº 13.678.788/00011-00, com coparticipação de PujuDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULE, CNP.1 nº 12.419.478/0001-30. CONTRATAMO: CLINICA CEO LTDA, CNP.1 nº 19.473.946/0001-58. OBJETO: Prestação de Serviços de Prótese Total Mandibutar (filem 1). Prótese Total Mandibutar (filem 2). Prótese Parcial Removivel Maciliar (filem 4). Prótese Parcial Removivel Maciliar (filem 4). Prótese Comaria/Intravadiculares Fizas/Adesivas por elemento (filem 5), conforme Tabela O1 do Anexo D1 de procedimentos/semiços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 007/2022-FMS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste municipia. VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil resis), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 07/2022-FMS. ASSINATURA: 19 de selembro de 2022. VISENCIA: 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 432/2022

A Prefeitura Municipal de Gazuté, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAGULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ nº 26.879.743/0001-77. OBJETO: Aquisição de múveis para escritório e eletrodomesticos em alendimiento as necesidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ala de Registro de Preços nº 048/2021 do Edital Pregão Presencial nº 023/2021. VALOR TOTAL: R\$ 142.509.98 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e nove reais e noventa e oito centanos). ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 446/2022 aculé, no ugo de suas alribuições,

A Prefeibra Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LUCITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNIXO Nº 018/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CAPJ nº 13.876/788/0001-00. CONTRATANTE: VANGUARDA INFORMÁTIKA LIDA EPP, CAPJ nº 27.876.561/0001-27. OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessários de informática em atendimento às necessadades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 029/2022. VALOR TOTAL: R\$ 78.988,00 (setenta e oito mil e novecentos e oitenta e oito nasis). A\$ISIMATURA: 12 de setembro de 2022. VISIÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. VISIÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 445-3/2022

A Prefeitura Municipal de Casulé, no uso de suas alribuições, forna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.678.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, GNPJ nº 12.419.478/0001-30 e caparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, GNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: CINCINATO FERREIRA NEVES FILHO, CNPJ nº 15.128.234/0001-66. OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás e refrigerantes, em afendimento as necessidades diversas secretarias municipais, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 027/2022 do Edital Preção Presencial nº 011/2022. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (nito mil reais). ASSINATURA: 21 de selembro de 2022. VISIÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 450/2022

A Prefeitura Municipal de Casulé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.078.788/2010-101, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.578/2010-131 e coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/001-82. CONTRATADO: SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 12.548.313/001-04. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando para agendamento de viagens, compreendendo semiços de agendamento de viagens, compreendendo os semiços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, resena, marcação, remancação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bithetes de passagens terrestres, para atender as demandas das secretarias Municipais de Caculé — Bahía, conforme Ata de Registro de Preços nº 067/2022 e demais anexos do edital do Preção Eletrônico nº 030/2022. VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil resis). A\$\$INATURA: 23 de selembro de 2022. VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil resis). A\$\$INATURA: 23 de selembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 452/2022

A Prefeitura Municipal de Casuté, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CAPI nº 13.876.788/0001-10. CONTRATANDO: CAMBUÍ VEÍCALOS LIDA, CNPJ nº 14.450.782/0001-18. OBJETO: Aquisição de veículos automotores diversus, em atendimento às necescidades das diversas Secretarias Municipais, deste municipio de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Elefrônico nº 023/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 068/2022. VALOR TOTAL: R\$ 150.960.00 (cento e cirquenta mil e novecentos e sessenta reais). ASSNATURA: 27 de setembro de 2022. VAGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2022 ESCOLAR

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – RAHIA

CONTRATADO - MARCELO AGUIAR DO NASCIMENTO 99618770559 (MEI), CNPJ/CPF: 45.292.222/0001-63, Faz Riacho de Quirino 20, zona rual, Caculé-BA, cep:46.300-000, meste ato representado por Maucelo Aguiar do Nascimento, CPF 996.187.705-59, RG 21.188.436-74 SSP-RA.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte excolor do Município de Caralé, Rota item 10- Caralé-Linha- D2, Turan MATUTINO - VESPERTINO — Veículo MINB VAN, tendo em vista a homologação do Processo de CREDENCIAMENTO Nº BOLZM22, com base no que dispúe a capat do un. 25 da Lei Pederal n.º 8.66591 e suas alterações, nos termans da legislação vigente aplicável à materia, semim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expresas, definidas das direitos, obrigações e responsabilidade das portes:

O presente Terran Aditivo tem por objeto um arréscimo de valor an Contrato nº 088/2822 ESCOLAR, confionne mt. 65 da Lei nº 8.866/93 e suas ulteriores.

O valor difirio com o Terma Aditivo so contrata está previsto em R\$ 254,23 (dozentos e cinquenta e quatra resis e vinte e três centavos);

O vular global do Termo Aditivo na contrata está previeta em R\$ 6.978,00 (seis mil, navecentos e seienta e nita rexis);

O valor global do contrato mais o Tecnso Aditivo so contrato está previsto em R\$ 50.846,00 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e seis nesis)

JUSTIFICATIVA: Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matriculas de alunos, alternado se rotas e consequentemente a suas distincias, além da madeguação de linhas, da abestura deste Credenciamento até a puesante data, cuja conjuntara evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem timenosimadas.

Dain de Aditivo: 15 de setembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/28/22

EXTRATO DE PRIBETRAÇÃO DE SERVIÇOS Nº DASCINZZ

A PREFETURA MUNICIPAL DE CACULÉ (BA), estabelecida à Rua Rui Bartosa, 25, Centro, Caculé – Bahia – FONEFRAX (77) 3455-1412, insertia no CNP-I sob nº 13.876.7880001-100, neste ato representado pelo lin.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com a COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, insertia no CNP-I sob nº 12.4184.786001-30, sin à Praga Coração de Jesus, nº 181 – Centro – Caculé/BA, doravante denominados GONTRATANTE, e a empresa AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, pessoa jurídica de direito prinado, insertia no CNP-I nº II/IBB. 350, 3500001-99, com sede na Ar. Fortaleza, 480 / Candeias / Vibíria Da Conquista / Ba / 45.025.254, representado resde ato por Evadado Ferraz de Castro Jurior, brasileiro, casado, condador, portador de cédula de identidade nº 1046808088 SSPIBA, CPF sob nº 17.67.840.956-88, Vibíria da Conquista / Ba / 45.025.254, representado meste ato por Evadado Ferraz de Castro Jurior, brasileiro, casado, conhador, portador de cédula de identidade nº 1046808088 SSPIBA, CPF sob nº 17.67.840.956-88, Vibíria da Conquista - Ba, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo adifivo ao contrato 026/2022, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 103/2022, nos seguintes termos: LEGAL DADO - O presente Termo Adifino tem como base legal o Processo Administrativo, que são partes integrarles desta avença, independente de transcrição. OBJETO - O presente termo adifino tem como bijedo o acrescimo no valor básico do Contrato nº 028/2022, de contratação de pessoa avença a mentado parte integrarles desta avença, independente de transcrição. OBJETO - O presente termo adifino tem como objedo o acrescimo no valor básico do Contrato nº 028/2022, de contratação de pessoa jurídica a visando a Prestação de serviços de asecução contábil, embinado de processoa administrativo, que são partes integrarles desta avença, independente de transcrição. OBJETO - O presente termo adifino tem como objedo o acrescimo no va cinquenta e quairo mil resis). JUSTIFICATIVA - Justifica-se em razão da aquisição ter ocurrido de forma superior ao estimativo feito por esta municipalidade, devido aos quantitativos contratados em guantitativos inferiores necessidades reais do municipio, e devido principalmente, a industo serviços não previstos inicialmente. Assim sendo, pela demanda elevada e necessidade prestação de serviços de alimentação dos Sistemas de Informação de SIGRA - TOM-BA (Contábil), indurindo auditoria; alimentação dos Sistemas de Informação de Orgãos da Esfera Federal - SKOPS (bimestral); alimentação dos Sistemas de Informação de Orgãos da Esfera Federal - SKOPS (bimestral); alimentação dos Sistemas de Informação de Orgãos da Esfera Federal - SKOPS (bimestral); alimentação dos Sistemas de Informação de Orgãos da Esfera Federal - SKOPE (bimestral); alimentação dos Sistemas de Informação de Orgãos da Esfera Federal - SKOPE (bimestral); alimentação dos Sistemas de Informação de Orgãos da Esfera Federal - SICONFE RREO, RGF, MSG e DGA (mensal, bimestral e anual), se faz necesgário o alitamento do quantitativo, incluindo noma serviços, nas condições contratuais. RATIFICAÇÃO - Permanceem inplicações aos contratuais as demanis obsessuas e condições avençações no contratuais as demanda entre as a parties, CACIJLE, Estado da Bahia, D1 de setembro de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratame); AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2922

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAGULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na sibado na Rua Rui Barbosa, 28 - GENTRO - Canuté - Bahia - FONEFAX (77) 3495-1412, inscrita na GNPJ sob nº 13,678,789001-101, resle año representado gelo lim.º Pedo Dias da Silha, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, ingratin na GNPJ sob nº 12,419,478/0001-31, e COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, ingratin no GNPJ sob nº 12,419,478/0001-31, e COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACULÉ, inscrito no CNPJ sob nº 14,678,572/000182, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa JOTAMAR - COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO L'DA, inscrita no CNPJ sob nº 14,678,572/000182, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa JOTAMAR - COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO L'DA, inscrita no CNPJ sob nº 14,678,538/0001-161, neste ato representada por bac Azevedo Magalháres, brasileiro, empresário, portador da ciedada de identidade nº 1137889-71 SSP/81A, inscrito no CPP sob nº 18,8108,985-01, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo an contrato 134/20122, oriundo do Pregia Deferidino de Licitação nº 1968/2022, nos sequintes termos: LEGAL DADE - O presente Termo Aditivo tem como bace legal n Processo Administrativo nº 174/2022, o parecer jurídico emitido pela Procursdoria Jurídica, e aindia, art. 65, da Lei Federal nº 1800/1903 e posleviures alterações, e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. OELETO - O presente termo aditivo tem como bójelo o arriseimen no valor basico do Contrato nº 134/2022, de a contratação de percente termo aditivo tem como bójelo o arriseimento valor haiso do Contrato nº 134/2022, de a contratação de presente termo aditivo tem como bójelo o arriseimento de viageres, compreendendo se entre se escenta contratado, acrescent e cinen risais e selenta e sele centarios) a conter o untor gintial de R\$ 120.044, 71 (cento e vinte mil e otiocentos e quarenta e quatro risais e seberda e um centarios). JUSTIFICATIVA – Justifica-se em razão peta necessidade de da confiniruidade aos serviços presidos por esta municipal idade, lendo em vista a constante necessidade de afendimento à demanda do serviço de Tratamento Fora de Domicilio — TFD, que compõe a Secretaria. Municipal de Saúde na prestação de serviços de formecimento de passagers terrestres e aéreas, a fim de afender pacientes que fazem tratamento fora do Município de Caculé e também para atender as necessidades das demais secretarias Municipais, as familias em situação de untrestabilidade, a servidores públicos em deslocamento. O vator contratual, considerando a previsão inicial, monitora-se insciente, dada a demanda real do município. Satienta-se que há abualmente um procedimento licitatório em andamento, mas, até o enceramento deste processo, os serviços de agenciamento de viagens terrestres, devem seguir com seu processo critico, sendo, portanto, fundamental este Aditivo de Valor, para suprir abuais necessidades do município, além do dever da administração pública em manter transpasiencia em todos os seus atos e fintos, e ainda visando o camprimento da legislação vigente. RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cáusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. CACULE, Estado da Bahia, Of de selembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal (Contratamle); JOTAMAR — COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES REDOVIÁRIO LTDA - Contratanta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 262/2022

-FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.076.7880001-00, neste ato representado pelo lim.º Pedro Días da Silva, Prefeito Municipal, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob nº Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscribo no CNPJ sob nº 12-419-478/0001-30, doravante deporminada CONTRATANTE e a CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº 294, Bairro



Châcara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representanto por seu Presidente. PEDRO CARDOSO GASTRO, portador do GPF nº 1851.041335-20, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 252/2022, convincio per per conserva de contrato 252/2022, convincio per conserva de contrato 252/2022, convincio per conserva de contrato de Dependiente de CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.066/1903 e porteriores alterações, atém da Lei nº 11.107/05, em especial em seu Artigo 2º, parágrato primeiro, III e Art. 15º, no Decreto Federal nº 8.077/2007 e os anexos constantes nos autos do processos administrativo, que são partes integrantes desta averna, independente de transcrição. OCLETO - O presente termo aditivo tem como objeto o acrissimo no unator basico/serviços do Contrato de Programa nº 262/2022, de Prestação de Sentiço de execuça por larasteristica parasti de serviços públicos, configurando gestão asociadas entre o ente municipal Contratante e o CDS Alto Sertão, para cumprimento do Programa de Infraestrutura Urbana e Rural deste Conscriço, cujo higietimo é fornecer os subscritos indispensarios ao proceso parimentação asofitina tipo TSO (Tratamento Superficial Duplo). ACRESCIMO - Fica acrescido o percentual estimado em 19,17% no vator do contrato su previsto na Cânsula Quinta do instrumento contratual, acrescentando o valur total de RS 574.500.00 (quinhentos e selema e quator mil e quintentos reais) a conter o valor global de RS 684.638, 12 (selecentos e ofienta e quator mil e selecentos e tinita e olto reais e doze centavos), percento ao acriscimo dos serviços, em termes de quantilativo da Protimentação Acrática, em 2.100 m², pascando a previsão inicial dos serviços, configurando pestão de Sentiço de secução de obras, por transferência parasti de serviços públicos, configurando pestão a securidade entre o entre municipal Contratante e o COS Alto Sertão para camprimento do Programa de Infraestrutura Ultima

R\$ (84.838,12 (seiscentos e criterta e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e doze centaruos), referente ao acrisseimo dos sentigos, em termes de quantitativo da Ponimentação Actálina, em 2.100 m², passanto a premisão inicial constante no Contrato Originário de 15.000 m², a contre um total 17.100 m², LUST FEIGATIVA - Justifica-se em razão da previsão inicial dos serviços, cardome Projeto de Engenharia, ser inferior a real Prestação de Sentigo de execução de obras, por transferência pareial de serviços públicos, configurando pestão associada entre o entre municipal Contratante e o CDS Arto Sertido, para cumprimento do Programa de Infraestrutura Urbana e Rural desde Consórcio, cajo objetivo é fornecer os substatoirs indispensáveis ao processoo pasimentação actilidas tipo TSO (Tratamento Superitical Duplo), fundamental para conduciado. Paramentagia Actilidas tipo TSO (Tratamento Superitical Duplo), fundamental para conduciado. Paramentagia Actilidas tipo de meteores as municipes, mais conforto e comunidados, accessibilidado e meteores confortos e comunicados. Planimentação Aramaca, do Barro Autentiros, verando diserver em sin municipies, mais controlto e communicade, accessibilidade e melhores condições de tráfego e morada, além de manter o ambiente das ruas organizado com qualidade e boa aparência, além do dever da administração pública em manter bransparência em botos os seus alos e fatos, e ainda visando o cumprimento da legislação vigente. RATEFICAÇÃO -Permanecepi inalteradas as demais clássulas e configires amençados no contrado original firmado entre as partes. CACILIE, Estado, da Bahia, IDI de selembro de 2022. Pedro Dias da Silisa - Prefeito Municipal (Contratante): CONSORGIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTAO - Contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2822

EXTRATO DO PRIMERRO TERMO ADTITVO DE VALOR CONTRATO DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 19728222

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACILÉ, ESTADO DA BAHIA, pessara jurídica de direito público, CNPJ cum sede na situado na Rua Rul Barbosa, 21 — GENTRO — Caculé — Bohia — FONEFAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n° 13.670.78800071-00, neste afu representado pelo lim.º Pedro Dios da Silva, Preleio Municipal, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ERREL ME, pessara jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 20.798.8390001-70, com sede na Rua Pedro Almes Da Cunha N° 115 SL. 102 — Felicia, Viloria Da Cunquista-BA, meste ado representada por Lucas Camário da Silva, brasileiro, portador do RG n.º 1201731865 SSP/BA, e inscrito no CPFMF n° 0.701.809.895-69. agui demoninada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao cantrado 197/2012, do Pregina Elektrica (SRP) n° 12/12021, do fipo menur prepo global, e Ala de Registro de Preços n.º 05/7/20121, nos seguintos termos LEGAL DADE - O presente Termo Aditivo tem cumo base legal o Procasso Administrativo n° 183/2022, o parecer jurídica emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, att. 65, da Lei Federal n° 8.000/1903 e pusteriores alterações, e es aneons constantes mes autos do processo administrativo n° 183/2022, o parecer jurídica emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, att. 65, da Lei Federal n° 8.000/1903 e pusteriores alterações, e es aneons constantes mes autos do processos administrativo, que são partes integrantes desta mença, independente de franscrição. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o acrescimo no valor total do contrato n° 197/2022, visando a contratação de pessoa jurídica visando a cartivate de lobras e alocação de maquinas pessadas e por hora frabalhadas para alember às demandas da Securdaria de Obras e Sanesamento deste Município. AGRESCIMO - Fica acrescádo o contrato oxiginário de R\$ 375.80,000 (no adocumento e escenda e cinco mil e novecembro e escenda e cinco mile e novecembro e escenda o contrato



REFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 224/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACILLÉ, ESTADO DA BAHIA, pessora jurídica de direito público, CNPJ com secie na situado na Rua Rui Barbosa, 26 - CENTRO - Caculé - Bahia - FONEFAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sub n° 13.87D.T88/0001-00, neste ato representado pelo lim.º Pedro Días da Sáva, Prefeibo Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SACIDEDE CACULÉ, gessora jurídica de direito público inlemo, insprito no CNPJ sob n° 12.418.4788001-30 COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACRLÉ, inscrito no CNPJ sob o sún sobre sobre denominado. CONTRATANTE e a empresa MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMATICA-ME, pessora jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 15.108.7080001-78, com endereço comercial Rua Santos Dumant, n° 48, Gentro, Carulé, Bahia, representado neste ato por pelo o SA. Marcune Barbosa de Souza, portador de Registro Geral RG sob o n° 804058221 SSP/6IA, inscrito no CFF sob o n° 8141.707.885-90, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente temo aditino ao contrato 2007/2072, de Pregão Presencia L° 2027/002 e Ata de Registro de Pregos "MSSZIZICIA" nº 1852/2022, o pareser jurídica emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, n° 1852/2022, o pareser jurídica emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, n° 1852/2022, o pareser jurídica emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, n° 1852/2022, o pareser jurídica emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, n° 1852/2022, o pareser jurídica de sobre de Contrato n° 304050000 o contrato de posteriores siderações, e os anesos constantes nos autos do processos administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de Iranscrição. OBJETO - O presente termo additivo tem como obreso de contrato n° 3040500 o contrato o material de materials e equipamentos de informática em abentimento de materials e equipamentos de informática em abentimento as necessidades das diversas seoretarias deste Municipio. cumu ospero u autosame no estaro ostato es contrato e "Sulvazz, vesanto o tumamento de manetas e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Municipio, curtique descrições da Ata de Registro de Prepas nº 195/2021 do Edital Pregas Presencial nº 192/2011. ACRESCIMO - Fica autoscido o penential estimado em 25,007 no valor do contrato, presential na Gânsula. Quinta do instrumento contratual, acrescentando o subor lotal de R\$ 5,00,00 (cino em senio), passando o contrato miginario de R\$ 20,000,00 (vinte em texis) a combro o vator plotal de E\$ 25,500,00 (cino em senio), passando o contrato miginario de R\$ 20,000,00 (vinte em texis) a combro o vator plotal de E\$ 25,500,00 (cino em senio). SUSTIFICATIVA - Instituta-se pela nocesidade que a quantidade de tiese e valores da principio cantrato em senio profess. RATECAÇÃO - Permonecam inalteradas as demais chiasalas e convejões avençadas no contrato contrato entre as partes. CACULÉ, Estado da Bahia, 16 de selembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal (Contratante): Marcone Barbosa de Souza Informática-ME - Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 131/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERRID ADVINTO DE PROPRISTAÇÃO COM INATURAL

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público, inserita no CNPJ sob nº
13.676.7880/001-00, sibado na Rua Rui Barbesa, nº 26 — Cerrim — Caculé — Bahia — CEP
40.300.001-00, sibado na Rua Rui Barbesa, nº 26 — Cerrim — Caculé — Bahia — CEP
40.300.001, con Intrata America e a empresa ENGENHAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇÕIS ERGEU,
pessoa jurídica de direito privado, insorita no CNPJ sob nº 20.324/394/0001-07, estabelecida no
Conjumb Residencial Codeva SF, 250, Resamdo Dos Passarus, Barreiras — BM, neste ab
representada pelo Sr. Radrigo De Souza Santana, CPF nº: 124.864.175.74, RG nº. 880/08712,
apul decominada COMTRATADA, com base na foldação na modalidade Pregão Elefónico nº
1017/2021, nas disposições da Lei Federal 8.606 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei
1017/2021, nas disposições da Lei Federal 8.606 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei
1018/2021, nas disposições da Lei Federal 8.606 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei
1018/2021, nas disposições da Lei Federal 8.606 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei
1018/2021, nas disposições da Lei Federal 8.606 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei
1018/2021 de 1907/2021 de presente Termo Aditivo, necitares es destablicada para
1018/2021 de 1907/2021 de no prépin contrato de contratação de corposação de de locas e sales apara
1018/2021 de serviços comuns de apolo às abvidades operacionais e administrativas em caráter
1018/2021 de serviços comuns de apolo às abvidades operacionais e administrativas em caráter
1018/2021 de serviços comuns de apolo às abvidades operacionais e administrativas em caráter
1018/2021 de serviços comuns de apolo às abvidades operacionais e administrativas em caráter
1018/2021 de serviços comuns de apolo às abvidades operacionais e administrativa de 30 de junho de 2023. O volar global des ensumentos e promo e organo e organo en caráter
1018/2021 de 1918/2021 de 1918/2022, per periodo e comicios e junho de 2023. O volar global dese instrumento de promo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PROBROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 396-11/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TEMBO ADITIVO DE PROBROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO N° 356-1/2021

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público, inserita no CNPJ sob n° 13.678.7880001-101, situado na Rua Rui Barbosa, n° 26 - Cerrito - Cacuáé - Bañia - CEP 48.300.000, neste alo representado pelo lim.º Pedro Dos da Sáva, Prefeto Municipal, dorzanato denominado, CONTRATANTE, e a empresa. FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, insorita no CNPJ n° 18.1003.823/1001-82, insorição Estaduan 17.77.181.688, situado à Av. Antônio Carlos Magalhases n° 250/12V. Brotas - Salacator-Rh neste and representado na forma atos sous Contratos Social, pelo Sr. Flavio Mentes de Olimeira, portador de dissamento de identidade n° 1762/136124, emitido por SSP/BA, aqui denominada CONTRATADO, com base na licitação na modaldada Pregão Presencial n° 1007/2012, nas disposições da Lei Federal 8.686 de 21 de junho de 1963 e altorada pela Lei 8.883/84, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, na prorregação da vigência e de todas as clássulas do contrato originário e dos eventuais fermos aditivos de velor dele ortundos, conforme previsão expressão no Edital do Pregão Presencial n° 007/2021 e no prúprio contrato, conforme previsão expressão no Edital do Pregão Presencial n° 007/2021 e no prúprio contrato, conforme previsão expressão no Edital do Pregão Presencial n° 007/2021 e no prúprio contrato, conforme previsão expressão no Edital do Pregão Presencial n° 007/2021 e no prúprio contrato, conforme previsão expressão no Edital do Pregão Presencial n° 007/2021 e no proprio contrato, conforme previsão expressão no Edital do Pregão Presencial n° 007/2021 e no proprio contrato, conforme previsão expressão proba do exercipal proprio portado e condições iguais, com base legal no hoisto II, do art. 57 da Lei Federal n° 806-11/2021, por período e condições iguais, com base legal no hoisto II, do art. 57 da Lei Federal n° 1806-11/2021, por período e condições iguais, com base legal no hoisto II, do art. 57 da Lei Federal n°



PREFETURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 396-12/2021

CONTRATO N° 396-12/2021

O MUNICÍPIO DE CACUILÉ, pessoa jurídina de direito público, inserita no CNPJ sob n° 13.676/7880001-101, sibando na Rua Rui Baubosa, n° 26 - Cerrito - Cacuié - Bahira - CEP 46.301.000, nesde alo representado pelo lim.º Pedro Das da Silva, Prefisto Municipal, dorazante denominado, CONTRATANTE, e a empresa TAIRONE CERCUERRA CASAES-ME, pessoa jurídina de direido privado, insurita no CNPJ n° 18-125/782/2001-75, sibanda na sibanda na Rua Firmino Serra, B6, Sala 1, Centro, Conceição De Feira, Bahira Cep: 44.320-001, nesde alo representado pelo 97. Tairomo Cerqueira Casaes, brasideiro, R6 n° 19.476-782-12. SPABA, CPF n°. 788.481.165-72, aqui denominada CONTRATADA, com base na ficilação na modalidade Pregão Presencial n° 007/2021, nas dispussições da Lei Federal 8.1805 de 21 de junho de 1983 e alterada pelo 97. Tairomo Cerqueira Casaes, brasideiro, R6 n° 19.476-782-12. SPABA, CPF n°. 788.481.165-72, aqui denominada CONTRATADA, com base na ficilação na modalidade Pregão Presencial n° 007/2021, nas dispussições da Lei Federal 8.1805 de 21 de junho de 1983 e configiencia e de brudas as chássulas de contrato originario e dos eventuais termos aditivo, a prorrogação da regiencia de de brudas as chássulas de contrato originario e dos eventuais termos aditivos prorroga o prazo de relacion amento, frota, em alternámento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Francação desde Município. RENOVAÇÃO E PRAZO - Esse Termo Aditivo, porroga o prazo de rejecto desde Contrato do n° 398-12/2021, por período e condições iguais, com base legal no hoiso II do art. 57 da Lei Federal n° 398-12/2021, por período e condições iguais, com base legal no hoiso II do art. 57 da Lei Federal n° 398-12/2022, por período e condições iguais, com base legal no hoiso II do art. 57 da Lei Federal n° 18-606/103 e suas alterações, pelo tato de empresa contratada de R7 23.255/55 to 18-18-19-18-19-18-19-18-19-18-19-18-19-18-19-18-19-18-19-18-19-18-19-18-19-18-19-18-19-18-19-18-19-18-19-18-19-18-18-18-18-18-18-18-18-18-1 vatar de serviços de natirizar bruntitata, por atempresa contrabada ler altentido todas as classiales B.600/N3 e suas alterações, pelo fato da empresa contrabada ler altentido todas as classiales contrabade, com issu aftendendo satisfaturiamente o prazu contrabad estabelecido e pelo fato de sua propusta ainda se mentre tipual e vantajosa para a Administração Pública; altern da demanda continua pelo objeto, vez que o sistema integrado de gestão de relationamento o sistema integrado de gestão de fruta, são fundamentais no desempenho dos serviços públicos ofertados

por este municipio, bem como no desenvolvimento das afividades inerentes a este ente público municipial. RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo. Cacuié-Bahia, 26 de setembro de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); TAIRONE CERQUEIRA CASAES-ME -Empresa Contratada.



PREFETURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 396-17/2021

EXTRATO DO SEGUIDIO TENIDO ADITIVO DE PROBROGAÇÃO CONTRATINAL CONTRATO N° 396-17/2021

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 13.676.788/0001-00, seleja abrepasentado pelo lim.º Pedro Días da Silva, Pretrito Municipal, com COPATIGPAÇÃO DO FUNDO MUNICÍPAL DE SAUDE DE CACULÉ, inscrito no CNPJ sob n° 12.419.478/0001-30, e COPATIGPAÇÃO DO FUNDO MUNICÍPAL DE SAUDE DE CACULÉ, inscrito no CNPJ sob o n° 12.548.313/0001-74, durazando denominado, CONTRATANTE, e a empresa SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, pessaa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 12.548.313/0001-14, inscrição Municipal n° 313/001, situada na Avenida Otivio Santos, Centrio Empresarial Maria Helena, número 207, Recreio, Vibória da Conquista-8A, neste ato representada pelo Sz. José Maria Alins Caires, portador la circula de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 12.548.313/0001-14, inscrição Municipal n° 313/001, situada na Avenida Otivio Santos, Centrio Empresarial Maria Helena, número 207, Recreio, Vibória da Conquista-8A, neste ato representada pelo Sz. José Maria Alins Caires, portador la circula de identificada n° 1014/3088-02, empresaria da pelo Sz. José Maria Alins Caires, portador la circula de identificada n° 1014/3088-02, empresaria da contrato pelo Sz. José Maria Alins Caires, portador la circula de la 18.883/04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediande as cláusulas e conclições seguintes: OBJETO - Constitu i o objeto do presente Termo Aditivo, a porrugação da vigência e de todas as cláusulas e conclições qua conforme previsõo expressa no Editão De Prago Eletrônico n° 1014/2021 e no prúprio contrato de contratação de pressoa(s) jurídica(s) visando para agenciamento de viagens. compresendendo serviços de aspeciamento de viagens, compresendendo serviços des secondas de secondas de de viagens, compresendendo contrato de contrato de serviços, se contrato de serviços, ficando sua vigência de S Otohalo n° 304-17/2021, por perído e conciejões iguais, com base legal no hoi



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PROBROGAÇÃO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 397-1/2921

EXTRATO DO SEGURDO TERMO ADITIVO DE PROBROGAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATO N° 397-1/28/21

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 12.676./38/2001-001, sobado na Rua Rui Barbasa, n° 29 - Centro - Caculé - Bahia - CEP 48.300.000, neste ato representado pelo lim.º Petro Días da Siva, Prefeito Municipal, com COPATICIPAÇÃO DO FIANDO MUNICÍPAL DE SANDE DE CACULÉ, inscrito nORPJ sob n° 12.419.478.001-30. de COPARTICIPAÇÃO DO FIANDO MUNICÍPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. DE CACULÉ, inscrito nO GNPJ sob n° 14.678.572.000182, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa MV2 SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 30.379.128/0001-79, com endereço comercial Av Marcus Pentisado De Ulhoa Rodrigues, 893, Antra 8 - Torne I Edif Jaccaranta, Barueri-SP, CEP 06490-140, representado por Leandro Cerqueira Moreira, RG 74458/522 SSP/BA e CPF 7811.945.255-72, apri denominada CONTRATADA, com base na initiação na modalidade Pregião Eletônico n° 003/2021, nas disponsições da Lei Federal 8.8801 de 21 de jumb de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as clássatos e contigões seguintes: OBJETO - Constitui o objeto do principe. Conforme presisão expressa no Edital do Pregão Eletônico n° 013/2021 a no preprio contrato de presisção de semigos de administração, genericiamento, conforme presisão de cartia de contrato de combigio de contrato de presisção de semigos de administração, genericiamento, conforme presiscia espressa no Edital do Pregão Eletônico n° 018/2021 e no préprio contrato de presisção de semigos de administração, genericiamento, conforme presiscia espressa no Edital do Pregão Eletônico n° 018/2021 e no préprio contrato de presisção de semigos e administração, genericiamento, conforme a expusição de combigio de combigio de combigio de sistema informação e internação de defendado com intrato de combigio de combig



PREFETURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 452/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídina de direito público, CNPJ com sede na sibardo na Rua Rui Barbosa, 26 — CENTRO — Cazulé — Bahia – FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n." 12.676.788/0001-100, neste alo representado peto lim." Pedro Dias da Sibra, Prefeibo Municipal, doransente denominada CONTRATANTE e a empresa CAMBU PEGULOS LTDA, pessoa jurídica de direito prisado inscrita no CNPJ sob o n." 14.450.792/0001-18, com sede à Ar. Barlotmes de Gusmân, 750, Jurema, Vitinia da Compuista – BA, CEP 46.023-205, representado por seu sócio, Sr. Antônio Roberto de Barros Cairo, brasileiro, casado, empresário, portador da ced identidade nº 00932076-89 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 289.266.785-87, com base na licita modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, nas disposições da Lei Federal 8.686 de 21 de junho de 1993 e alterarla pela Lei 8.863/64, resolvem celebrar o presente Termo de Resjusie ao contrato de fornecimento, mediante as clausulas e condições seguintes: OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo o Resjuste para equilibrio económico-financeiro dos natores do contrato nº 452/2022, oriuntos do



Pregão Eletrônico nº 123/2022 para a aquisição de méculos automotores dimesos, em alendimento á necessidades das diversas Secretarias Municípais, deste município. REAJUSTE - Com base no pareco Prejão Eletrônico nº (123/2022) para a aquisição de weiculos automotores dimesos, em alternámento is necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município. REAJUSTE - Com base no parecer jurídico e documentos comprolarios encontrados nos autos do processo de resigiste. VALORES DO REAJUSTE - ITEM LIGITADO: FIAT ARGO 1.0 FLEX, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: VEICULO BIOM, CAPACIDADE ES (CINCO) PASSAGEROS, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, OU SUPERIOR, COM MOTORIZAÇÃO DE 1.0, D4 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁDICAÇÃO 2021, OU SUPERIOR, COM MOTORIZAÇÃO DE 1.0, D4 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁDICAÇÃO 2021, OU SUPERIOR, COM MOTORIZAÇÃO DE 1.0, D4 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁDICAÇÃO 2021, OU SUPERIOR, COM MOTORIZAÇÃO DE 1.0, D4 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁDICAÇÃO 2021, OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), FREIOS ABS E ARBAG DUPLO. TIPO DE COMBUSTÍVEL - BROMBUSTÍVEL, CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ A GARANTIA DE VEÍCULO DEVERÁ SER TOTAL, INCLUSIVE, ABARÇANDO OS ACESSÓRIOS INSTALADOS PELA EMPRESA, COM COBERTURA PELO PERIODO MÍNIMO DE 3 ANOS, COM TODOS OS ITEMS DE SERIE OFERECIDOS NO PROSPECTO DO FABRICANTE E ITEMS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. VALOR UNITÁRIO: R3 75.480.00 UNIDADE DISPONÍVEL DE ARGO 1.0 FLEX 2022, VERMELHO MONTECARLO, CHASSI YMIZOS7, VALOR ATUAL: R3 78.872.00 PERCENTUAL: R3 78.972.00 PERC moides originais, conforme documentos anexos no processo administrativo e com base no parecer jurídico, dada a fundamentação legal art 85, letra "d" da Lei Federal n.º 8.88593. Além deso, a principo, salta a fundamentação regal art. Ed., terar o da El Feberal II.º Audobros. Aven esco, a mesessidade autiministrafor e a supermoda do interesse público, e o abual panocama de uma finda de veixulos em número insuliciente, estando algumas também, com cido de nida itil se espotando ou já espotadas, tomando-se, assim, impreterired a complementação do quadro de veixulos existente, com novas aquisições em caráter de upência, faz com que seja justificável o reequilitino contratada, nos termos requeridos pela contratada, vez que, para o momento exam as unidades disponíveis. Este resjuste tem efeito retroativo a partir da data da solicitação do resjuste por parte da empresa contratada, revugadas as disposições em contrário. CACULÉBRAIIa, 30 de setembro de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Medicia de Contratada CARRO (INCRIDIO DE PROPERTO CONTRATADO DA SILVA - Prefeito Medicia de Contratada CARRO (INCRIDIO DE PROPERTO CONTRATADO DA SILVA - Prefeito Medicia de Contratada CARRO (INCRIDIO DE PROPERTO CONTRATADO DA SILVA - Prefeito Medicia de Contratado CARRO (INCRIDIO DE PROPERTO CONTRATADO DA SILVA - Prefeito Medicia de Contratado CARRO (INCRIDIO DE PROPERTO CONTRATADO DE PROPERTO DE PROPERTO DA SILVA - Prefeito Medicia de Contratado CARRO (INCRIDIO DE PROPERTO CONTRATADO DE PROPERTO DE PROPER Municipal (Contratante); CAMBUÍ VEÍGULΩS LTDA - Empresa Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001.09/2022 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 FMS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 FMS

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CONTRATO Nº 001.09/2022 FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CNPJ nº 11.402.446/0001-69

CONTRATADO: REDE PRO VIDA LTDA

CNPJ nº 26.982.456/0001-98

OBJETO: SERVIÇO MÉDICO EM PLANTÕES E SERVIÇOS DE MÉDICO DIARISTA /

PRESCRITOR

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão: 8000 - Secretaria de Saúde

Unidade: 80001 - Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade:

2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde

2.023 - Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade

2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - $19\,$

Elemento de despesa:

2.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

3.390.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:

VALOR GLOBAL: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)

VIGENCIA: 04 (quatro) meses

ASSINATURA: 05 de setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003.09/2022 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 FMS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 FMS

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CONTRATO Nº 003.09/2022 FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CNPJ nº 11.402.446/0001-69

CONTRATADO: PTSF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 46.880.513/0001-35 OBJETO: SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA - MEDICINA COMUNITÁRIA EM UNIDADES

ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - ZONA URBANA E DEMAIS LOCALIDADES DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

8000 - Secretaria de Saúde

Unidade:

80001 - Secretaria de Saúde



Projeto/Atividade:

2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde

2.023 - Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade

2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19

Elemento de despesa:

2.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

3.390.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte

2/14

VALOR GLOBAL: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 03 (três) meses e 08 (oito) dias ASSINATURA: 22 de setembro de 2022

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/ CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-FMS.

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e coparticipação do Fundo Municipal de Saúde de Planalto - Bahia, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no Decreto Municipal nº 148/2021 e na Portaria Municipal nº 040/2021 e no Parecer Jurídico torna público o resultado e adjudicação da Chamada Pública 001/2022-FMS, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde e de apoio diagnóstico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em caráter complementar ao sistema único de saúde, para o ano de 2022. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: a empresa REDE PRO VIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.982.456/0001-98, com sede à Rua Tacito de Freitas Costa, nº447, bairro cidade alta, na cidade de Rio Pardo - MG, tendo como responsável legal, a médica inscrita no CRM sob o número 32056/BA DAYANNA KELLY MELO MENDES, portador do CPF Nº 071.782.836-02, para prestação dos seguintes serviços: I) Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas entre os dias de segunda a Sexta-feira; (item 01 da tabela 1, do edital FMS 001/2022) II) Plantão Médico em Hospital Geral Durante 12 horas entre os dias de Sábado e domingo; (item 02 da tabela 1, do edital FMS 001/2022); II) Serviço de médico Diarista / Prescritor para o Hospital Municipal. (item 21 da tabela 1, do edital FMS 001/2022); a empresa VALIM DANTAS SERVI-ÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.537.657/0001-03, com sede à Rua Zeferino Correia, nº77, bairro centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA, tendo como representante legal, o médico inscrito no CRM sob o número 37895/BA, PRISCILLA VALIM DANTAS, portadora do CPF N°016.437.275-08, para prestação dos seguintes serviços: I) Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas entre os dias de segunda a Sexta-feira; (item 01 da tabela 1, do edital FMS 001/2022); II) Plantão Médico em Hospital Geral Durante 12 horas entre os dias de Sábado e domingo; (item 02 da tabela 1, do edital FMS 001/2022); III) Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas em Feriados de Natal e Réveillon; (item 03 da tabela 1, do edital FMS 001/2022); IV) Serviço de médico Diarista/prescritor para o Hospital Municipal. (item 21 da tabela 1, do edital FMS 001/2022), conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarados Credenciados. Portando ADJUDICA-SE o objeto desta Chamada Pública/Credenciamento de nº 001/2022-FMS, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 02 de setembro de 2022

Cloves Alves Andrade Prefeito Municipal

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/ CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-FMS.

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e coparticipação do Fundo Municipal de Saúde de Planalto - Bahia, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no Decreto Municipal nº 148/2021 e na Portaria Municipal nº 040/2021 e no Parecer Jurídico torna público o resultado e adjudicação da Chamada Pública 001/2022-FMS, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde e de apoio diagnóstico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em caráter complementar ao sistema único de saúde, para o ano de 2022. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVI-ÇO: a empresa PTSF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ $m n^{o}$ 46.880.513/0001-35, com sede à Av. Jorge Teixeira, n 68, sala 406, edif. Centro empresarial premier, Bairro Candeias na cidade de Vitória da Conquista - BA, tendo como responsável legal, a médica inscrita no CRM sob o número 40058/BA PRISCILA THYERÊ SILVA FERNANDES DOS SANTOS, portador do CPF N° 055.629.175-13, para prestação dos seguintes serviços: I) Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde - zona urbana e demais localidades. (item 13 da tabela 1, do edital FMS 001/2022), conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarados Credenciados. Portando ADJUDICA-SE o objeto desta Chamada Pública/Credenciamento de nº 001/2022-FMS, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 21 de setembro de 2022.

Cloves Alves Andrade Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIA-



MENTO Nº 001/2022-FMS.

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e coparticipação do Fundo Municipal de Saúde de Planalto - Bahia, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no com base no Decreto Municipal nº 148/2021 2021 e na Portaria Municipal nº 040/2021 e no Parecer Jurídico torna público a homologação da Chamada Pública 001/2022-FMS, objetivando Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde e de apoio diagnóstico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em caráter complementar ao sistema único de saúde, para o ano de 2022. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS OS SEGUINTES PRESTADORES DE SERVIÇO: a empresa a empresa PTSF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.880.513/0001-35, com sede à Av. Jorge Teixeira, n 68, sala 406, edif. Centro empresarial premier, Bairro Candeias na cidade de Vitória da Conquista - BA, tendo como responsável legal, a médica inscrita no CRM sob o número 40058/BA PRISCILA THYERÊ SILVA FERNANDES DOS SANTOS, para prestação dos seguintes serviços: I) Serviço de Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde - zona urbana e demais localidades. (item 13 da tabela 1, do edital

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2022.

Cloves Alves Andrade Prefeito Municipal



- Publicada, não pode ser mudada ou modificada
- E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

-ATAS -EDITAIS -BALANÇOS -CONVOCAÇÃO -AVISOS

-LICITAÇÃO -CONTAS PÚBLICAS -INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

© (77) 3441-7081 9 (77) 99804-5635

■ editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com

